

RUA NATALINA GUIROTTTO LORO

Decreto nº 6948 de 09-02-1982

Protocolado nº 36.357 de 02-12-1981 em nome de vereador Lucídio Cazotti e Outros

Formada pela rua 8 do Jardim Roseira

Início na rua Alvaro Pinheiro de Melo

Término na avenida Brasília

Jardim Roseira

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Amaral.

NATALINA GUIROTTTO LORO

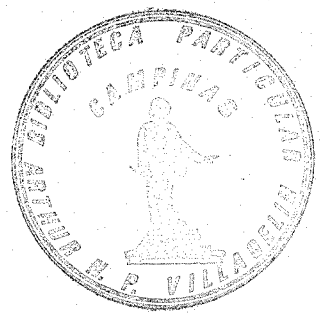
Junto de sua indicação, o vereador Lucídio Cazotti apresentou esta justificativa:

"Natalina Guirotto Loro, natural de Campinas, nasceu em 09-11-1904 e faleceu em nossa cidade, no dia 12-06-1966. Casada e mãe e quatro filhos, foi sempre um exemplo de mulher a ser seguido. Dotada de grandes predicados morais e de acendrado espírito filantrópico, julgamos de justiça a homenagem que ora propomos."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

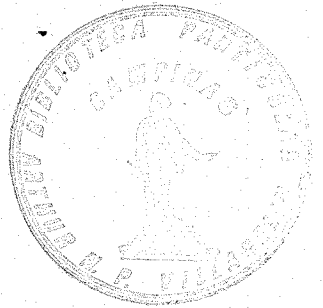


J U S T I F I C A T I V A

NATALINA GUIROTTTO LORO, natural de Campinas, nasceu em 09 de novembro de 1904 e faleceu em nossa cidade no dia 12 de junho de 1966.

Casada e mãe de 4 filhos, foi sempre um exemplo de mulher a ser seguido. Dotada de grandes predicados morais e de acendrado espírito filantrópico, julgamos de justiça a homenagem que ora propomos.

LUCÍDIO CAZOTTI
VEREADOR



DECRETO N.o. 6948 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1982.

DENOMINA "NATALINA GUIROTTO LORO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969 com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA NATALINA GUIROTTO LORO" a Rua 8 do Jardim Roseira, com início na Rua 1 e término na Rua 19 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de Fevereiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado N.o. 36357, de 02 de dezembro de 1981, por indicação do Vereador Lucidio Cazotti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 09 de Fevereiro de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito